CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 641/2025

Assunto: faixa elevada de pedestres na Av. Governador Valadares, nas Proximidades da Ambev

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente para que seja implantada uma faixa elevada de pedestres na Avenida Governador Valadares, nas proximidades da Ambev.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação visa assegurar maior segurança às mães e crianças residentes nos apartamentos do bairro Jardim São Carlos e dos bairros adjacentes, que diariamente necessitam atravessar a avenida para ter acesso à Escola CAIC e às creches da região.

Trata-se de uma via de grande fluxo de veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, sobretudo para pedestres em idade escolar.

A instalação da faixa elevada é medida necessária e urgente, pois proporcionará maior visibilidade, obrigará os motoristas a reduzirem a velocidade e garantirá uma travessia mais segura para a população.

Câmara Municipal de Alfenas, 29 de agosto de 2025.

RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602

Assinado de forma digital por RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Dados: 2025.08.29 09:53:42 -03'00'

Rodolfo Inácio da Freiria
Vereador